

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TIMBÓ**

**ATA JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2017 – PMT/OBRAS**

Às catorze horas, do quarto dia do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ - SC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 55, de 27 de Janeiro de 2017, para julgamento do Credenciamento do Processo Licitatório nº 005/2017 – PMT/OBRAS.

Analisada toda a documentação juntada aos autos, aliada à análise contábil e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decidimos pela **habilitação** da empresa TORDO ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL EIRELI ME, interessada no credenciamento para prestação de serviços de pavimentação das vias públicas, por sistema de mutirão, através do tipo de pavimentação paver (tijolão em concreto).

Nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão.

Registre-se, publique-se, intímese.

LOURDES MOSER  
Presidente

MOACYR CRISTOFOLINI JR  
Membro

ANGELA PREUSS  
Membro